

https://www.facebook.com/ascomporte
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760

gabineteprefeito@portel.pa.gov.l

http://www.portel.pa.gov.br/

PORTARIA N° 822 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do Exmo. Prefeito, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA** se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Para, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos 30, 31 de maio de 2022 e 01 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem do Exmo. Prefeito, Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA até a cidade de Belém, Estado do Para, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos 30, 31 de maio de 2022 e 01 de junho de 2022.

Art. 2°. Publique-se, registra-se e cumpra-se.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças - SEGAF